

São Paulo, 8 de outubro de 2020

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Setor de Compras e Licitações – Prefeitura Municipal de Erechim,

Av. Farrapos, 509,

CEP 99700-000

e-mail: comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br

**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2016 – PROCESSO N.º 18809/2016
[solicitações adicionais]**

Prezados Senhores,

LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, escritório de advogados com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 12º andar, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 08.091.767/0001-85, e-mail: rodnei.iazzetta@ldr.com.br, telefone: (11) 3702-7005, por seu representante infra-assinado, vem, nos termos do item 21 do Edital de Concorrência Pública nº 9/2016 (“**Edital**”), solicitar **os esclarecimentos adicionais** que seguem abaixo:

Número da questão	Documento	Item do documento	Esclarecimento solicitado																																			
1.	Anexo IV – Diretrizes para Elaboração da Proposta Comercial	<p><i>Modelo B – Plano de Negócios Detalhado – Planejamento Físico – Tabela 11 – Perfil de arrecadação:</i></p> <p>TABELA 11: PERFIL DA ARRECAÇÃO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>FATURAMENTO TOTAL (R\$)</th> <th>ARRECAÇÃO TOTAL (R\$)</th> <th>ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA (R\$)</th> <th>PERDA DE FATURAMENTO (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>26</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	ANO	FATURAMENTO TOTAL (R\$)	ARRECAÇÃO TOTAL (R\$)	ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA (R\$)	PERDA DE FATURAMENTO (R\$)	1					2					3					4									26					Devemos entender que houve um erro no título da coluna “Índice de Inadimplência (R\$)” e o correto deva ser “Índice de Inadimplência (%)”? Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, por favor, esclarecer.
ANO	FATURAMENTO TOTAL (R\$)	ARRECAÇÃO TOTAL (R\$)	ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA (R\$)	PERDA DE FATURAMENTO (R\$)																																		
1																																						
2																																						
3																																						
4																																						
.....																																						
26																																						

Atenciosamente,

Rodnei Iazzetta

Sócio-Gestor

rodnei.iazzetta@loboderizzo.com.br